MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/2000.

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Professor Adjunto JOSENILDO DOS SANTOS, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001442/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Professor Adjunto JOSENILDO DOS SANTOS, do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências desta Universidade, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho. A participação do citado Professor no aludido Programa é de fundamental importância, uma vez que o mesmo estará contribuindo tanto na esfera do ensino de disciplinas (Tópicos de História da Matemática: Fundamentos da Matemática Elementar – Álgebra) como também em atividades de orientação de estudos na área da educação matemática em conjunto com docentes do referido Programa, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001442/2000 acima mencio nado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.